

## CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018

### 1 – PREÂMBULO

1.1- **INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE**, torna público que fará realizar o Processo Seletivo de vagas para contratação imediata e formação de cadastro reserva nos termos e condições que especifica.

### 2 – OBJETO

2.1 – O presente Chamamento Público tem por objetivo a seleção de profissionais para contratação imediata e formação de cadastro reserva para exercerem funções de AGENTE ACOLHEDOR, ALMOXARIFE, ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE COZINHA, AUXILIAR DE FARMACIA, AUXILIAR DE FATURAMENTO, AUXILIAR DE LABORATORIO, AUXILIAR DE MANUTENÇÃO, BIOQUIMICO, BOMBEIRO HIDRAULICO, COZINHEIRO, ELETRICISTA, ENFERMEIRO, ENFERMEIRO OBSTETRA, ENFERMEIRO DO TRABALHO, FARMACEUTICO, MÉDICO ANESTESISTA, MÉDICO CIRURGIÃO GERAL, MÉDICO CLINICO GERAL, MÉDICO NEONATOLOGISTA, MÉDICO NEUROLOGISTA, MÉDICO OBSTETRA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO ORTOPEDISTA, MOTORISTA, NUTRICIONISTA, NUTRICIONISTA CLINICA, PSICOLOGO CLINICO, RECEPCIONISTA, SERVENTE DE LAVANDERIA, SERVENTE DE LIMPEZA, TÉCNICO ENFERMAGEM, TÉCNICO EM CITOLOGIA, TÉCNICO EM INFORMATICA, TÉCNICO EM LABORATORIO, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, conforme Tabela III do Edital Nº 001/2018 conforme as necessidades do serviço e de acordo com valores estabelecidos neste Chamamento, no item 11, a serem contratados sob o Regime Jurídico CLT (Consolidação das Leis do Trabalho, os candidatos aprovados e admitidos submeter-se-ão ao regime de experiência de 45 dias, renováveis por mais 45 dias, conforme o disposto no art. 445, parágrafo único da CLT. e, portanto, não cumprirá direito a estabilidade. Serão lotados no **Hospital Regional de Ibitité**, conforme necessidade de contratação.

### 3 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. As inscrições serão abertas a qualquer interessado, porém, aqueles que não comprovarem ter a formação necessária e não apresentarem os documentos mínimos exigidos no item 6.1 desse instrumento de chamamento será imediatamente desclassificado.

### 4 – DATA DE INSCRIÇÕES E DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

4.1 – As datas estipuladas para inscrição, recebimento de documentos e participação das fases do processo de seleção obedecerão ao seguinte:

4.1.1 – Inscrições serão feitas diretamente no site da MAIS SAUDE e ficarão abertas a partir das **10:00 horas do dia 27/01/2018**, encerrando-se as **15:00 horas do dia 11/02/2018**.

**4.1.2 - O candidato poderá inscrever-se para apenas um emprego/cargo.**



4.1.3 – As datas de entrega da **DOCUMENTAÇÃO (item 6.1 a,b,c,d,e), PROVA DE TÍTULOS(item 6.3.1) e EXPERIÊNCIA (item 6.1 “f” e 6.3.4)** e Prova Objetiva serão divulgadas no site [www.institutomaissaude.org.br](http://www.institutomaissaude.org.br), no dia **13/02/2016** a partir das 15:00 horas, contendo a indicação do local e horários em que serão realizados.

## **5 – FORMA DE INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:**

5.1 – Os interessados deverão acessar o site [www.institutomaissaude.org.br](http://www.institutomaissaude.org.br), clicar no ícone **PROCESSOS SELETIVOS – IBIRITÉ**, e preencher o formulário on-line com todas as informações solicitadas. - Após confirmação dos dados, o candidato receberá, no e-mail informado no cadastro, um protocolo com o número da sua inscrição. O candidato deverá imprimir o e-mail e apresentá-lo juntamente com os documentos relacionados nos itens 6.1, 6.3.1 e 6.3.4. Os documentos serão analisados na fase de avaliação e os candidatos que não apresentarem todos os documentos constantes nos itens acima mencionado neste instrumento terão pontuação reduzida.

5.3 - O candidato que prestar qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não atender a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que o fato seja constatado posteriormente e que tenha havido aprovação nas etapas de avaliação e seleção.

5.4 - O candidato deverá tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos no Edital que rege este Processo Seletivo e da legislação pertinente, antes de realizar sua inscrição.

5.5 - O candidato portador de deficiência além de declarar no Formulário on-line de Inscrição, a sua condição de deficiente, deverá encaminhar a MAIS SAUDE, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência **com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença-CID**.

5.6 - O candidato somente poderá concorrer a uma das vagas apresentadas neste Edital de Processo Seletivo.

5.7 - Efetivada a inscrição, não será aceito pedido para alteração de opção de emprego.

5.8 - Havendo mais de uma inscrição, independentemente do emprego escolhido, prevalecerá a última inscrição **cadastrada no site**, ou seja, a de data e horário mais recentes. As demais inscrições realizadas não serão consideradas, mesmo que sejam para empregos diferentes.

## **6 – DA DOCUMENTAÇÃO:**

6.1 – Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante da inscrição;
- b) Obrigatório apresentar cópia simples do comprovante de inscrição no Conselho de Classe (COREN, CRO, CREFITO, CREA, CRM, ETC) Situação **Ativo**;
- c) Obrigatório apresentar cópia simples do diploma da graduação, formação técnica ou ensino médio conforme Pré requisitos do item 11.1 tabela III.
- d) Prova de Títulos - Cópia simples dos comprovantes constante no item 6.3.1;



e) currículo atualizado e assinado pelo candidato;

f) Prova de Experiência - Obrigatório apresentar comprovante de experiência anterior (cópia simples da CTPS das páginas foto e qualificação civil (frente e verso) e da(s) pagina(s) do(s) contrato(s) de trabalho.

6.1.1 A pontuação máxima a ser atingida na fase de **Entrega de Documentos** será de 5 (cinco) pontos, sendo 1 ponto para cada subitem (a,b,c,e,f) efetivamente entregue.

## 6.2 – PROVA OBJETIVA

6.2.1. Serão aplicadas Provas Objetivas de conhecimentos específicos, versando sobre temas ministrados no curso de formação em nível Técnico e Superior e assuntos relacionados ao SUS e Legislação, além de perguntas sobre atualidades, matemática, português.

6.2.1 A prova objetiva será composta de questões de múltipla escolha, com quatro alternativas cada e uma única resposta correta. Os testes serão apresentados no formato “a”, “b”, “c”, “d”.

As provas serão realizadas conforme Nível de Escolaridade.

6.2.2 Todas as provas objetivas serão realizadas em etapa única e terão duração de 01:30 horas (uma hora e trinta minutos), incluindo o tempo para preenchimento da folha de respostas.

### Tabela I

Relação dos Cargos, Programa e Bibliografia, será divulgado pelo site [www.institutomaissaude.org.br](http://www.institutomaissaude.org.br). No dia 31/01/2018 a partir das 14:00 horas.

6.2.3 O candidato deverá assinalar suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, responsabilizando-se por quaisquer rasuras que provocar. Será fornecida apenas uma folha de respostas personalizada para cada candidato, não havendo substituição em caso de rasura ou anotação inadequada.

6.2.4 Depois de identificado e alocado em sala de prova, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguardar o horário de início da prova.

6.2.5 O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um agente da MAIS SAUDE.

6.2.6 É vedado o ingresso de candidato em local de prova portando arma, mesmo que possua o respectivo porte.

6.2.7 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

6.2.8 No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato consulta bibliográficas de qualquer espécie, bem como o uso de aparelhos eletrônicos, boné, gorro, chapéu e óculos de sol no local de exame.



O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

6.2.9 A MAIS SAUDE recomenda que o candidato porte somente o necessário no dia de realização das provas.

6.2.10 A MAIS SAUDE não se responsabiliza por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

6.2.11 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato, terceiros, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.

6.2.12 As questões não respondidas, as que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis, serão desconsideradas.

6.2.13 Não haverá substituição de folha de Respostas por erro do candidato, em hipótese alguma.

6.2.14 Ao terminar a prova, o candidato entregará ao Agente da MAIS SAUDE a Folha de Respostas.

6.2.15 O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação da prova depois de transcorridos 30 minutos do seu início.

6.2.16 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- a) Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré- determinados;
- b) Não apresentar o documento de identificação, conforme exigido em Edital.
- c) Não comparecer a qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado;
- d) For surpreendido usando boné, gorro, chapéu, óculos de sol ou fazendo uso de telefone celular, gravador, receptor, pager, bip, gravador, notebook e/ou equipamento similar;
- e) Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
- f) Não devolver o Cartão Respostas.
- g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
- h) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- i) Ausentar-se da sala de provas, portando a Folha de Respostas e/ou Caderno de Questões;
- j) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo;
- k) Não permitir a coleta de sua assinatura;
- l) Descumprir as normas e os regulamentos da MAIS SAUDE durante a realização das provas;
- m) Não seguir as normas deste Edital.

### 6.3 – DA PROVA DE TÍTULOS e EXPERIÊNCIA

6.3.1 **Prova de Títulos** - serão aceitos somente os constantes na relação abaixo e terão os seguintes valores:



Discriminação dos Títulos	Período	Pontos
Doutorado	Não aplicável	3
Mestrado	Não aplicável	2
Pós Graduação e/ou Especializações (mínimo 360 hrs)	Não aplicável	1
Certificado de participação em cursos na área de atuação com duração superior a 120 horas	Concluídos a partir de 2013	2
Certificado de participação em cursos na área de atuação com duração de 80 horas a 119 horas	Concluídos a partir de 2013	1,50
Certificado de participação em cursos na área de atuação com duração 40 horas a 79 horas	Concluídos a partir de 2013	1,25
Certificado de participação em cursos na área de atuação com duração inferior a 40 horas	Concluídos a partir de 2013	1

6.3.2 Para a Prova de Títulos, o candidato poderá entregar até 5 documentos no total. Na contagem geral de pontos dos títulos, não serão computados os que ultrapassarem o limite estabelecido de pontos que é 10 (dez).

6.3.3 Caso esteja em curso (Doutorado, Mestrado, Pós ou Especialização) a pontuação será o equivalente a 50% dos pontos definido para esses itens;

6.3.4 **Comprovação de Experiência** anterior será pontuada conforme tabela abaixo, até o limite de 10 (dez) pontos, serão aceitos somente aqueles constantes no item 6.1 subitem “f”.

Tabela II

Comprovação de Experiência	Período	Pontos
Comprovação de experiência de atuação na área da Saúde	Até 1 ano	2
	De 1 a 3 anos	4
	Mais de 3 anos	5
Comprovação de experiência de atuação na área de formação em Saúde Pública	Até 1 ano	3
	De 1 a 3 anos	5
	Mais de 3 anos	7
Comprovação de experiência de atuação na rede de Saúde Pública de IBIRITÉ/MG na área de formação	Até 1 ano	4
	De 1 a 3 anos	6
	Mais de 3 anos	8

6.3.5 Na comprovação de experiência de cada candidato, os pontos excedentes a 10 (dez) serão desprezados.



## 7 – PROCEDIMENTO E CRITÉRIO DE VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO

7.1 – Após ter feito a inscrição no site da MAIS SAUDE, os interessados deverão comparecer pontualmente no dia e horário conforme mencionado no item 4.1.3, **portando cópia simples de todos os documentos solicitados.**

7.2. O agente da MAIS SAUDE receberá a documentação e encaminhará o candidato para a próxima etapa do processo seletivo.

7.3. Não será aceita a entrega de documentos em momento posterior ao da aplicação da prova objetiva.

## 8 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE CADASTRADOS

8.1 - Os inscritos serão submetidos às seguintes fases do processo de seleção:

8.1.1. Análise de currículo – essa fase visa o conhecimento do histórico profissional do candidato e as informações serão confrontadas com os documentos apresentados.

8.1.2. Ultrapassadas essas fases, a MAIS SAUDE examinará todos os documentos apresentados pelos inscritos e os resultados apresentados por cada um, formando um prontuário individual do candidato e será arquivada na entidade.

8.1.3. A MAIS SAUDE avaliará todos os resultados e documentos dos candidatos e formará a classificação dos inscritos, bem como procederá à desclassificação dos inscritos que não apresentaram a documentação obrigatória constantes do item 6.1.

8.1.4. A experiência profissional anterior em saúde pública na função pretendida pelo candidato será um elemento de desempate entre dois candidatos com qualidades técnicas equivalentes, persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

8.1.5. Será divulgado o resultado do processo seletivo, na ordem de classificação dos candidatos, no site [www.institutomaissaude.org.br](http://www.institutomaissaude.org.br). A Nota Final do candidato será composta pela **somatória** da ***nota da prova (20 a 30 pontos), entrega de documentos (5 pontos), prova de títulos (10 pontos), experiência (10 pontos), cujo total máximo de pontos é 55.***

8.1.6. MAIS SAUDE avaliará todos os resultados e documentos dos candidatos e formará a classificação dos inscritos, bem como procederá à desclassificação dos inscritos que não apresentaram todos os documentos constantes do item 6.1, bem como os que não atingirem pontuação total superior a 50% da somatória da nota da prova, entrega de documentos, prova de títulos e experiência.

8.1.7. A classificação final geral para o candidato selecionado será apenas a expectativa de direito à contratação, sendo que a **MAIS SAUDE** poderá deixar de convocá-lo por razões supervenientes de interesse interno, bem como poderá revogar o processo seletivo em qualquer etapa.

## 9 - PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Aos Portadores de Necessidades Especiais é assegurado o direito de se inscreverem no presente Processo Seletivo, em empregos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, conforme Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Seguirão o mesmo processo seletivo de todos os candidatos, porém, terão vaga preferencial em percentuais de 2% a 3% do número total de colaboradores da instituição. Consideram-se deficiências que



asseguram ao candidato o direito de concorrer às vagas reservadas, aquelas identificadas nas categorias contidas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3298/99.

Para efeito de contratação, a deficiência do candidato será avaliada por equipe multiprofissional, que decidirá de forma terminativa sobre a caracterização do candidato com deficiência e em caso afirmativo, sobre a compatibilidade da deficiência como o exercício das atribuições do cargo.

Caso a equipe multiprofissional conclua pela incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo para o qual se inscreveu o candidato com deficiência será eliminado do processo seletivo.

Caso fique constatada aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, mas não o caracterize como pessoa com deficiência por ela declarada, o mesmo retornará para a listagem conforme ordem de classificação.

## **10 – DA CONTRATAÇÃO**

10.1 A contratação será feita por contrato de trabalho, pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

10.2 O candidato aprovado no processo seletivo for funcionário público lotado na Prefeitura do Município de IBIRITÉ/MG, o mesmo só poderá ser contratado pela MAIS SAUDE, após apresentação da publicação do seu afastamento do quadro de efetivo. Após convocado o mesmo terá prazo de 15 dias para efetivar sua solicitação junto a Prefeitura.

10.3 O Departamento de Recursos Humanos disponibilizará no site da **MAIS SAUDE**, relação dos candidatos não aprovados ou desclassificados no processo seletivo.

10.4 O candidato ao ingressar ao corpo de colaboradores da **MAIS SAUDE** não obterá estabilidade de qualquer forma, salvo nos casos prescritos em Lei, será submetido ao período de experiência de 45 dias podendo ser prorrogado por mais 45 dias. Findando o período de experiência o contrato de trabalho passa a ser por prazo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer momento dentro dos limites estabelecidos pela legislação trabalhista vigente.

10.5 Os candidatos aprovados serão convocados pelo RH através do endereço de e-mail fornecido no ato da inscrição, para a contratação atendendo ao número de postos de trabalho existentes, segundo a classificação divulgada. Receberá a Relação de Documentos necessários para sua admissão, bem como será encaminhado para exame médico admissional conforme Legislação Vigente.

10.6 Se o número de aprovados for superior ao número de vagas disponíveis, estes ficarão incluídos no cadastro reserva válido por 12 meses, prorrogáveis, a critério da MAIS SAUDE. A convocação dos aprovados integrantes do cadastro reserva obedecerá à ordem de classificação.

10.7 O candidato aprovado assume desde já a responsabilidade de se manter em situação regular perante o conselho de classe, devendo apresentar, sempre que solicitado o comprovante de regularidade. Caso esteja em situação irregular e que impeça o exercício da profissão, serão tomadas medidas administrativas.

10.8 O candidato que não apresentar a documentação completa e no prazo estipulado no e-mail, perderá sua vaga, será inserido na ultima vaga para posterior chamamento dentro do prazo de validade do processo seletivo. Havendo nova convocação e o candidato não apresentar a documentação, o mesmo será



eliminado do processo, concedendo a vaga para o próximo candidato aprovado.

10.9 O candidato que por quaisquer razões não puder assumir sua vaga mediante convocação por parte da MAIS SAUDE, será inserido na última vaga (isso ocorrerá uma única vez) para posterior chamamento dentro do prazo de validade do processo seletivo, desde que formalize por escrito, mediante resposta ao e-mail de convocação.

10.10 A aprovação do candidato dependerá também da aptidão nos exames médicos requeridos, destinados à avaliação da sua condição de saúde, em atendimento ao art. 168 e seguintes da CLT.

## 11 – DO VALOR E PRAZO DE EXECUÇÃO:

11.1 – A contraprestação financeira pela prestação do serviço terá os seguintes valores:

Tabela III

FUNÇÃO	VAGAS	JORNADA SEMANAL	SALÁRIO BASE	PRÉ-REQUISITOS
AGENTE ACOLHEDOR	1 + CR	44 HRS	R\$ 954,00	Ensino Médio Completo
ALMOXARIFE	CR	44 HRS	R\$ 954,00	Ensino Médio Completo
ASSISTENTE DE ADM. DE PESSOAS	1 + CR	44 HRS	R\$ 1.637,18	Formação Técnica em RH ou Administração
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CR	44 HRS	R\$ 954,00	Ensino Médio Completo
ASSISTENTE SOCIAL	CR	30 HRS	R\$ 1.994,91	Superior Completo e Registro no Conselho de Classe
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CR	44 HRS OU 12 X 36	R\$ 954,00	Ensino Médio Completo
AUXILIAR DE COZINHA	2 + CR	12 X 36	R\$ 954,00	Ensino Fundamental Completo
AUXILIAR DE FARMACIA	CR	12 X 36	R\$ 954,00	Ensino Médio Completo, Curso Formação Básica em Farmácia.
AUXILIAR DE FATURAMENTO	CR	44 HRS	R\$ 954,00	Ensino Médio Completo
AUXILIAR DE LABORATORIO	CR	44 HRS	R\$ 954,00	Ensino Médio Completo, Curso Formação Básica em Laboratório.
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	CR	44 HRS	R\$ 954,00	Ensino Fundamental Completo
BIOQUIMICO	CR	30HRS	R\$ 1.691,29	Superior Completo e Registro no Conselho de Classe
BOMBEIRO HIDRAULICO	CR	44 HRS	R\$ 1.334,84	Formação Técnica
COZINHEIRO	2 + CR	12 X 36	R\$ 987,66	Ensino Fundamental Completo



ELETRICISTA	1 + CR	12 X 36	R\$ 1.347,43	Ensino Médio Completo + Curso Eletricista + Curso NR10
ENFERMEIRO	CR	44 HRS OU 12X36	R\$ 2.900,00	Superior Completo e Inscrição no COREN
ENFERMEIRO OBSTETRA	CR	12 X 60	R\$ 2.300,83	Superior Completo e Inscrição no COREN
ENFERMEIRO DO TRABALHO	CR	44 HRS	R\$ 2.337,09	Superior Completo e Inscrição no COREN
FARMACEUTICO	1 + CR	44 HRS	R\$ 2.410,20	Superior Completo e Registro no Conselho de Classe
MEDICO ANESTESISTA	CR	PLANTÃO 12 HRS	R\$ 500,00	Superior Completo e Inscrição no CRM com registro da especialidade médica pertinente
MEDICO CIRURGIÃO GERAL	CR	PLANTÃO 12 HRS	R\$ 500,00	Superior Completo e Inscrição no CRM com registro da especialidade médica pertinente
MEDICO CLINICO GERAL	CR	PLANTÃO 12 HRS	R\$ 500,00	Superior Completo e Inscrição no CRM com registro da especialidade médica pertinente
MEDICO NEONATOLOGISTA	CR	PLANTÃO 12 HRS	R\$ 500,00	Superior Completo e Inscrição no CRM com registro da especialidade médica pertinente
MEDICO NEUROLOGISTA	CR	PLANTÃO 12 HRS	R\$ 500,00	Superior Completo e Inscrição no CRM com registro da especialidade médica pertinente
MEDICO OBSTETRA	CR	PLANTÃO 12 HRS	R\$ 500,00	Superior Completo e Inscrição no CRM com registro da especialidade médica pertinente
MEDICO ORTOPEDISTA	CR	PLANTÃO 12 HRS	R\$ 500,00	Superior Completo e Inscrição no CRM com registro da especialidade médica pertinente
MEDICO PEDIATRA	CR	PLANTÃO 12 HRS	R\$ 500,00	Superior Completo e Inscrição no CRM com registro da especialidade médica pertinente
MOTORISTA	CR	44 HRS	R\$ 1.123,16	Ensino Médio Completo + CNH Categoria B
NUTRICIONISTA CLINICA	1 + CR	30 HRS	R\$ 1.691,29	Superior Completo e Registro no Conselho de Classe
NUTRICIONISTA	CR	44 HRS	R\$ 2.390,39	Superior Completo e Registro no



				Conselho de Classe
PSICOLOGO CLINICO	1 + CR	30 HRS	R\$ 1.691,29	Superior Completo e Registro no Conselho de Classe
RECEPCIONISTA	2 + CR	12 X 36	R\$ 954,00	Ensino Médio Completo
SERVENTE DE LAVANDERIA	CR	12 X 36	R\$ 954,00	Ensino Fundamental Completo
SERVENTE DE LIMPEZA	CR	12 X 36	R\$ 954,00	Ensino Fundamental Completo
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1 + CR	12 X 36	R\$ 993,39	Formação Técnica Completa e Inscrição no COREN
TECNICO EM CITOLOGIA	1 + CR	12 X 36	R\$ 993,39	Formação Técnica em Citopatologia
TECNICO EM INFORMATICA	CR	44 HRS	R\$ 1.125,11	Formação Técnica em Informática ou Manutenção de Redes ou Computadores
TECNICO EM LABORATORIO	CR	12 X 36	R\$ 993,39	Formação Técnica
TECNICO EM RADIOLOGIA	CR	24 HRS	R\$ 1.908,00	Formação Técnica
TECNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO	1 + CR	44 HRS	R\$ 1.872,00	Formação Técnica + Registro no MTE

**Obs: A jornada de trabalho semanal poderá sofrer alterações durante a vigência do contrato de trabalho em função da necessidade do Projeto e/ou alteração na legislação trabalhista vigente, por parte dos órgãos competente, inclusive sindicato da categoria profissional.**

## 12. DA VIGÊNCIA:

12.1 - A vigência do Processo Seletivo nº 001/2018 será de 12 meses a contar da data de homologação do mesmo, podendo ser prorrogado por igual período a critério da MAIS SAUDE.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Todas as vagas oferecidas neste edital serão obrigatoriamente preenchidas dentro do prazo de validade do Processo Seletivo havendo candidatos habilitados.

13.2 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos publicados referentes a esse Processo Seletivo.

13.3 Todas as despesas relativas à participação no Processo Seletivo, inclusive gastos com viagens, hospedagem, alimentação, transporte, bem como aquelas relativas à apresentação para a admissão, correrão por conta do próprio candidato.



**14. CRONOGRAMA PREVISTO \***

27 de Janeiro de 2018 De 27/01/2018 a 11/02/2018	Publicação do Extrato do Edital Período de Inscrições.
13 de Fevereiro de 2018	Divulgação do Local e horário de entrega de Documentos e Aplicação das Provas Objetivas
19 de Fevereiro de 2018	Divulgação do gabarito e classificação preliminar no site <a href="http://www.institutomaissaude.org.br">www.institutomaissaude.org.br</a>
19 de Fevereiro de 2018	Prazo para protocolo de recursos em face da Prova Objetiva e Classificação Preliminar
22 de Fevereiro de 2018	Divulgação da Classificação Final.

**\*As datas apresentadas são meramente previstas e podem ser alteradas. Deve o candidato acompanhar as publicações pelo site [www.institutomaissaude.org.br](http://www.institutomaissaude.org.br) - Processos Seletivos – Ibirité/MG**

São Bernardo do Campo, 27 de Janeiro de 2018.

**INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE  
EDI NEIDE CERRI GENOVESE  
DIRETORA PRESIDENTE**

